



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de São Sebastião do Passé publica:

- Resolução Nº 167/2022, de 07 de junho de 2022.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Magno Santos de Sousa / Secretário - Gabinete / Editor / Editor - Ass. Comunicações  
Praça General Raimundo Barbosa, 36

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KJMDG53EJODF3IDFM+CBZQ

## **Resoluções**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Resolução n ° 167/2022**

De 07 de junho de 2022

**Dispõe sobre a criação da Comissão Especial processante para julgamento de Contas do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, ESTADO DA BAHIA**, após obedecidas as formalidades legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu art.17-A ;B ;C, aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1 °** - Fica constituída a devida Comissão Especial, voltada a julgar as contas referente ao exercício financeiro de 2020, Parecer Prévio nº09953e21, tendo como gestor o Sr. Breno Konrad Meira Moreira, onde deverá ser observada as orientações no Art. 17-A e as seguintes, todos da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião do Passé - Ba.

**Parágrafo único** – O prazo de duração da presente Comissão Especial estender-se-á enquanto durarem os trabalhos relacionados ao devido processo de julgamento das contas referidas no caput.

End. Pça. Gal Raimundo Barbosa , 36 fone/fax: (71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé-Bahia  
E-mail: camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial em seus respectivos cargos, obedecidas a proporcionalidade partidária, os seguintes edis:

- I. Vereador - Uelington Luiz Ferreira - Presidente
- II. Vereador - Maria Conceição Silva Gonçalves - Relator
- III. Vereador -- Sergio Sacramento dos Santos - Membro

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, 07 de junho de 2022

  
**Derval Santos Silva**  
Presidente

  
**Antônio Vanderley F. da Silva**  
1º Secretário

  
**Ana Maria Cavalcante Moreira**  
2º Secretário